

**ATA DA REALIZAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DISPENSA PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025
Nº CidadES: 2025.029L0200001.09.0003**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobília para escritório, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Às 13h00min do dia 03 de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, localizada à Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro, na cidade de Ibatiba-ES, reuniram-se os servidores do Setor de Contratações designados pela Portaria nº 010/2025: Bruna Karla Rodrigues Folli (Agente de Contratações), Cristiano de Souza Pereira e Renato Alvares Pereira (Equipe de Apoio), para proceder à abertura e julgamento das propostas recebidas no âmbito da Dispensa Presencial nº 003/2025. Foram convidadas a participar as seguintes empresas: **TAMBURATO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 28.146.524/0001-04); **GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** (CNPJ: 45.326.165/0001-96); e **MOVEIS PORTO ESCRITORIO E ESCOLARES EIRELI** (CNPJ: 30.753.071/0001-26). As propostas recebidas, exclusivamente por e-mail, foram as seguintes, relacionadas em ordem de recebimento: **FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ: 59.588.014/0001-10): LOTE 02: R\$ 5.120,00; **BMB COMÉRCIO DE MÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 51.378.187/0001-00): LOTE 01: R\$ 4.976,80 e LOTE 02: R\$ 6.902,48; **TAMBURATO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 28.146.524/0001-04): LOTE 01: R\$ 4.827,49 e LOTE 02: R\$ 6.695,36; **MOVEIS PORTO ESCRITORIO E ESCOLARES EIRELI** (CNPJ: 30.753.071/0001-26): LOTE 01: R\$ 4.350,00 e LOTE 02: R\$ 6.072,00. Após a abertura, foi verificado que todas as propostas apresentadas atenderam plenamente as especificações constantes no Termo de Referência, bem como os requisitos formais exigidos para formulação das propostas. Durante a etapa inicial de cotação para o levantamento dos preços estimados, identificou-se que os valores obtidos tiveram como base aquisições em maior escala, cujas condições comerciais geralmente são mais favoráveis em virtude da quantidade adquirida. Porém, o objeto atual refere-se à aquisição em menor quantidade (unidade isolada), o que gera uma significativa influência nos custos operacionais como transporte, instalação, logística e assistência técnica, os quais já estão inclusos nas propostas recebidas. Nesse cenário, justifica-se a diferença identificada entre o valor estimado inicialmente e os preços efetivamente apresentados pelas empresas participantes (34,38%). Parecer considerando as justificativas apresentadas: **Lote 01:** Embora todas as propostas estejam acima do valor estimado original, fica evidenciado que este último não contemplou integralmente os custos adicionais decorrentes da compra isolada, como frete, montagem e instalação. Considerando isso, a proposta mais vantajosa continua sendo da empresa MOVEIS PORTO ESCRITORIO E ESCOLARES EIRELI (R\$ 4.350,00), por apresentar o menor valor e melhores condições de mercado dentro da atual realidade operacional da contratação. **Lote 02:** A proposta da empresa FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 5.120,00, permanece plenamente aceitável e vantajosa, visto estar próxima e abaixo do valor estimado, considerando que já contempla transporte e instalação individualizada do bem. Recomenda-se que a Administração aceite as propostas mencionadas acima, considerando-as compatíveis e aceitáveis diante das justificativas técnicas aqui expostas. Sugere-se também que a justificativa apresentada seja devidamente registrada no processo para resguardar juridicamente a decisão administrativa. Dessa forma, as empresas MOVEIS PORTO ESCRITORIO E ESCOLARES EIRELI e FG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME serão convocadas a apresentar a documentação necessária para habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h30min. Eu, Cristiano de Souza Pereira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe presentes à sessão.

Ibatiba-ES, 03 de abril de 2025.

Bruna Karla Rodrigues Folli
Agente de Contratações

Cristiano de Souza Pereira
Equipe de Apoio

Renato Alvares Pereira
Equipe de Apoio